



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Executiva.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Selma Ferreira da Conceição
E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br
Objeto: Contratação de Empresa especializada na Confecção de Placa Legislativa com espaço para 9 (nove) fotos dos Edis., Placa de aço inox com os nomes dos Vereadores da Legislatura 2021/2024 para compor o acervo da Câmara Municipal e aquisição de carteiras em couro com o brasão da República para os Vereadores.
2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1- A contratação de empresa especializada na confecção de quadros se destina a resguardar a história desta Casa Legislativa, deixando assim, registros fotográficos e escritos daqueles que compõem esta Câmara Municipal na Legislatura 2020 a 2024, o que contribuirá para garantir que a história do Legislativo seja preservada com os nomes e fotos dos legítimos representantes do povo. Acerca da Confecção da placa vislumbramos a necessidade para a complementação da galeria expositiva integrante do Memorial desta Câmara, que expões o histórico do Poder Legislativo. Quanto ao Kit de Identificação Funcional, de aquisição exclusiva dos vereadores, composto por carteira funcional (porta documentos), se mostra de suma importância para identificação dos edis em exercício.
1-Descrições e quantidades: Em Anexo
4. Observações gerais.
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os produtos a serem adquiridos devem seguir as especificações técnicas descritas no objeto.



Todos os produtos a serem entregues pela CONTRATADA, deverão ser novos, em embalagem lacrada.

O prazo máximo para a entrega dos itens constantes do objeto é de até 40 (quarenta) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO, devidamente assinada pela CONTRATANTE.

Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto na Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1.522, bairro Planalto, Brasilândia de Minas/MG, durante o horário de funcionamento.

Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo.

As entregas deverão ser por conta e risco da CONTRATADA, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, e respectivos valores.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Executiva - **Selma Ferreira da Conceição**

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega dos produtos conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada.

5-Dotação Orçamentária:

01.031.0102.1003.4.4.90.52.00- Ficha 36 Aquisição de Materiais Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Brasilândia de Minas/MG, 28 de junho de 2024.

Selma Ferreira da Conceição
Secretaria Executiva.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ANEXO ÚNICO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Quadro para Fotos	Confecção de Placa Legislativa com espaço para 9 (nove) fotos , com moldura barroco envelhecida, com 3 (três) brasões em alto relevo, medindo 70x80cm	1 unidade
02	Placa Legislativa	Confecção de placa de aço inox, com os nomes dos Vereadores da Legislatura 2021/2024, medindo 80x60cm.	1 unidade
03	Carteiras em couro	Confecção de carteiras em couro preto tradicional com brasão da República.	9 unidades